



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretaria@tarabai.sp.gov.br](mailto:secretaria@tarabai.sp.gov.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

## LEI N.º 1575 DE 22 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências.”

**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 198.572,91** (Cento e noventa e oito mil quinhentos e setenta e dois reais noventa e um centavos), para fazer face as despesas da conclusão da **Construção do Campo Socyet Sintético**, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02            Executivo  
02.12        Cultura e Esportes  
278120010.1.014000 – Investimentos no Setor de Cultura e Esportes  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS  
FICHA 170 - Valor.....R\$     198.572,91

Artigo 2.º - A cobertura do crédito suplementar desta Lei, será pela anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo indicadas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

02            Executivo  
02.01.01    Gabinete do Prefeito  
041220002.2.002000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.35.00.0000 – Serviços de Consultoria  
FICHA 12 - Valor.....R\$     50.000,00

02.09.01    Serviços Municipais  
154520007.2.023000 – Manutenção da Iluminação Pública



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretaria@tarabai.sp.gov.br](mailto:secretaria@tarabai.sp.gov.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-PJ		
FICHA 148 - Valor.....R\$		80.000,00
02.09.01 Serviços Municipais		
154520007.1.010000 – Investimentos nos Serviços Municipais		
4.5.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis		
FICHA 140 - Valor.....R\$		98.572,91
02.13.01 Encargos Gerais		
999990011.1.003000 – Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.0000 – Reserva de Contingência		
FICHA 182 - Valor.....R\$		50.000,00
<b>T O T A L.....R\$</b>		<b>198.572,91</b>

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Tarabai